



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**Aprova as Contas de Governo dos Administradores do
Executivo Municipal de Maratá, no exercício de 2016.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maratá, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou, e eu, Clarine Sebastiana Pittelkow Luft, Presidente do Legislativo de Maratá – RS promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Acolho o Parecer nº 19.401, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, **APROVA** as Contas dos Senhores Fernando Schrammel e Gilberto Martins, Administradores do executivo Municipal de Maratá, referente ao Exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maratá, 27 de março de 2023.


CLARINE SEBASTIANA PITTELKOW LUFT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores